



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

EDITAL Nº 036, DE 16 DE MAIO DE 2019

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSINHO POPULAR**

A Diretoria-Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para matrícula, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento de Vagas do Cursinho Popular (Edital nº 032/2019, de 08 de maio de 2019).

Todas as pessoas relacionadas no Anexo I deverão comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Presidente Epitácio para realizar a matrícula no dia 20 de maio de 2019, das 13h às 18h, portando os seguintes documentos (ORIGINAL e 01 CÓPIA):

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (este deverá comparecer junto ao candidato para assinar a ficha de matrícula);
- V. Declaração de renda (anexo III);
- VI. Histórico do Ensino Médio ou comprovante de que é estudante do ensino médio;
- VII. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

Os menores de idade deverão estar acompanhados do responsável legal, que deverá assinar a ficha de matrícula.

A matrícula não será efetivada se a documentação não estiver completa.

O não comparecimento no dia e horário indicados neste edital munido da documentação necessária à efetivação da matrícula implica na perda da vaga.

As vagas remanescentes da primeira chamada serão divulgadas no dia 20/05/2019 após o período de realização das matrículas. Podem haver outras chamadas decorrentes do não preenchimento das vagas iniciais ou da desistência/evasão de matriculados.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo pelo site <http://pep2.ifsp.edu.br/extensao>.

A lista dos convocados para matrícula, conforme ordem de sorteio, segue no Anexo I. A lista de espera, conforme ordem de sorteio, segue no Anexo II.

Foram convocados para matrícula em primeira chamada 48 candidatos, em virtude de não ter sido considerado, no momento do sorteio, o critério de distribuição das vagas em termos de cotas raciais. Para atender ao disposto no Edital nº 032, que dispunha 10 vagas reservadas para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PPI, convoca-se os demais, conforme ordem do sorteio público realizado em 16 de maio de 2019.

Presidente Epitácio, 16 de maio de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e amplos, cobrindo o nome e o cargo da signatária.

Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-Geral do Câmpus
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

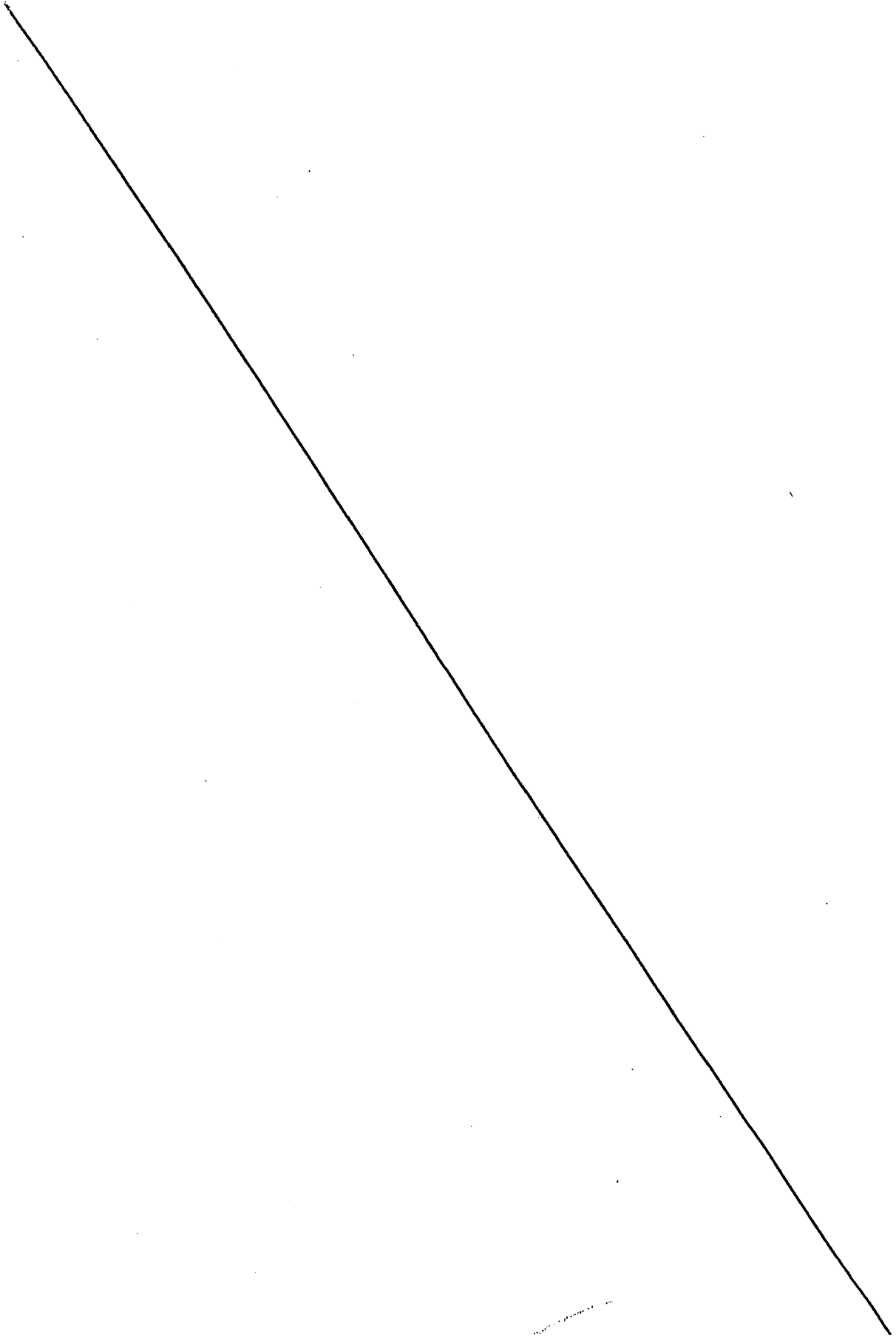
ANEXO I

Convocados – Cursinho Popular		
	Classificação	Nome
Ampla Concorrência	1	Eduarda Pesqueira Bernardes
	2	Ana Cláudia da Silva Bezerra
	3	Igor Roberto
	4	Mikaellen Santos de Souza
	5	Vitória Campos Soares
	6	Rayla Mikaele dos Santos
	7	Ana Carla Ferreira da Silva
	8	Audrey Christian de Lima Santos
	9	Rafael Murilo da Silva Balesteiro
	10	Anna Carolina de Oliveira Santos
	11	Thaís Viviane da Costa Macedo
	12	Victor Henrique Siqueira Brito
	13	Mariana Puerta de Oliveira
	14	Júlio Cesar Pereira
	15	Danilo Freitas Santos
	16	Marcos Antonio Ferreira da Silva
	17	Gabrielle Cristina Oliveira Moreira
	18	Caio Cesar Pereira de Santana
	19	Gabriela Rayssa Rocha do Nascimento
	20	Estphany Fernanda Barbosa Siqueira
	21	Cenira Florêncio da Silva
	22	Bruna Aparecida Ferreira Petrucio
	23	Gabriela Izabel Silva Carvalho
	24	Gabriel Alisson da Silva Cavalcante
	25	Caroline Cardoso Dias
	26	Debora Jacob de Melo
	27	Ariane Oliveira Barreto Silva
	28	Beatriz Ferreira de Oliveira
	29	Isabela Cristina de Souza Reis
	30	Kethelyn Pereira Dias
	31	Barbhara Monyque Moraes Leite
	32	Felipe Abner Santos Silva
	33	Bárbara Magalhães Bento
	34	Daniella Alves dos Santos Pereira
	35	Alexandre Gomes da Silva
	36	Paulo Cruz Silva
	37	Alexandre Santos Kondrad
	38	Abner da Costa Silva
PPI	1	Daniele Amanda da Silva
	2	Stefani Barboza Santos
	3	Laysla Victória dos Santos Pereira
	4	Lorena Rayane Teixeira Bandeira
	5	Vitória Aparecida de Souza Lima
	6	Karoline (CPF: 463.XXX.XXX-02)
	7	Victória Roberta Soares Silva
	8	Jhony Gabriel da Silva
	9	Thiago Batisteli da Silva

P

2

	10	Jackeson Vinicius Correia da Silva
--	----	------------------------------------



ANEXO II

Lista de espera – Cursinho Popular		
	Classificação	Nome
Ampla Concorrência	1	Sarah Mendes Bragati
	2	Bianca (CPF: 463.XXX.XXX-89)
	3	Gabriel (CPF: 081.XXX.XXX-57)
	4	Elisabeth Laleska de Almeida Santos
	5	Herbert Rodrigo da Silva Lima
	6	Kaique Coelho Porto Franco
	7	Jessica Luana Pereira Neves
	8	Karina Isabel Moura Nogueira
	9	Laiza Cristina de Souza
	10	Juliana Sayuri Macera Kamoï
	11	Paula Cachoni
	12	Ellen Barbosa Reis
	13	Izadora dos Santos Lermimo
	14	Eric Alves Stiaque
	15	Bruno Macedo de Morais
	16	Gabriela de Oliveira Barbosa
	17	Maria Elizabeth Siqueira Pereira
	18	Daiane Aparecida Izabela de Souza
	19	Aimê Costa de Araújo
	20	Mateus Toth Ramires
	21	Karina Silva Santiago
	22	Patricia da Silva Pereira Barros
	23	Rillary Corrêa dos Santos
	24	Thalita Barbosa da Silva
	25	Vitoria Domingos Santos Guimaraes
	26	Vitória Venancio Hay Mussi Duarte
	27	Joel Carlos Dalarmi Filho
	28	Camila Sene de Oliveira
	29	Priscila Cano Garcia
	30	Jhennyfer Aparecida Alves de Oliveira
	31	Victor Gabriel Lisboa de Souza
	32	João Victor Lisboa Porcel
	33	Thaylise Alves Palmeira
	34	Flavia Raiane Feitosa dos Santos
	35	Alana Carla Batista Garcia da Silva
	36	Thayane Aparecida Cano Moro
	37	Willy Dayvis de Almeida Peixoto
	38	Maria Eduarda Gomes de Oliveira
	39	Fracielly Ferreira Lima Rodrigues
	40	Jheison Daradda
	41	Liziane Bravo Cabreira
	42	Mariana Santos da Silva
	43	Giovanna Noronha
	44	Geovana (CPF: 064.XXX.XXX-19)
	45	Jackson Gabriel da Silva Flores
	46	Victor Gustavo Santiago de Oliveira
	47	Maria Antonia Ferreira
	48	Karolyne Stefhany Cavalcante Lucena
	49	Leidiana Pesqueira Alves

	50	Nelson Roberto da Silva
	51	Victor Henrique Santos Silva
	52	Samara Ketlillin da Silva
	53	Maria Aparecida Ferreira Alves
	54	Rillary Fernanda de Cristo Azevedo
	55	Priscila Maria Silva de Morais
	56	Maria Clara Badan Camara de Araujo
	57	Tiago Moreira da Silva
	58	Rychard de Lima Cristo
	59	Marina Enéas Costa
	60	Maria Eduarda Leite Caldeira
	61	Leandro Pesqueira Alves
	62	Emilly Alves Cabral
	63	Liliane Alessandra Ortiz
	64	Larissa Aparecida da Silva
	65	Bruno Fernandes Bueno
	66	Luana Rodrigues Silva
	67	Victor Gustavo Santiago de Oliveira
	68	João Lucas dos Reis Cozer
	69	Ana Beatriz Batista de Lima
	70	Nathalia Bernardino dos Santos Malaguti
	71	Patricia Silva
	72	Beatriz de Almeida Costa
	73	Pietro dos Santos Mizael Mello
	74	Lucas Roberto de Brito
	75	Hellen Pereira Gomes
	76	Leandro Oliveira Arruda
	77	Laysla Emanuelle Oliveira Vargas
	78	Bianca Figueiredo da Silva
	79	Ana Carolina Ferreira Santos
	80	Graziella Lorraine Gomes Rodrigues do Nascimento
PPI	1	Vitoria Cesar Ribeiro

2

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____,
abaixo - assinado(a), de nacionalidade _____,
nascido(a) em ___/___/___, no município de _____,
Estado _____, filho (a) de _____ e
de _____,
residente e domiciliado(a) na _____,
_____ e
portador(a) do RG n.º _____ e
do CPF n.º _____, DECLARO, sob as penas
da lei*, que a renda per capita de minha família é inferior a um salário
mínimo e meio.

Presidente Epitácio, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Declarante

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato (a) menor de idade

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

